

Art. 5º: Para os concursos de preenchimento, de Cargos no ensino do Município poderão concorrer interessados de ambos os sexos, maiores de 18 anos e em pleno gozo de seus direitos civis.

Art. 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. —

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 2 de Dezembro de 1966.

José de Azevedo.
Prefeito Municipal.

Lei nº 42, de 12, novembro de 1966
digo Lei nº 42 - de 2 de dezembro de 1966:

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados; Faco saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica aprovado o orçamento geral do Município de Glória de Dourados - MT, para os exercícios financeiros de 1966, determinado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 143.315.000, (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros).

Art. 2º: A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma estabelecida pela legislação em vigor, das especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com os seguintes demonstramentos.

Receitas Correntes		cr\$ 128.360.000
Receitas Tributaria	cr\$ 66.950.000-	
Rendas Patrimoniais	cr\$ 710.000-	
Rendas Industriais	cr\$ 2.300.000-	
Rendas e trans. Correntes	cr\$ 57.000.000-	
Rendas Diversas	cr\$ 2.000.000-	
Receita de Capital		cr\$ 14.955.000
Operações de Crédito	cr\$ 1.955.000-	
Transferência de Capital		
Total		cr\$ 143.315.000-

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos da Presente Lei e respectivos subanexos, conforme a seguinte discriminação.

Câmara Municipal		cr\$ 1.080.000.
Prefeitura		cr\$ 142.235.000.
Gabinete do Prefeito	cr\$ 3.290.000.	
Secretaria da Administração	cr\$ 4.010.000.	
Setor de Tributação	cr\$ 4.070.000.	
Contabilidade	cr\$ 800.000	
Tesouraria	cr\$ 892.000	
Serviço de Obras e Ariação	cr\$ 58.960.000-	
Serviço de Saúde	cr\$ 3.150.000.	
Serviço de Educação e Cultura	cr\$ 19.620.000-	
Serviços Urbanos	cr\$ 36.043.000-	
Serviços de Fomento à Agricultura	cr\$ 11.400.000-	
Total		143.315.000-

Art. 4º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a:

- I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite do previsto na Lei 4.320, de 17/3/1964.
- II - Suplementar, na forma do art. 5º, Inciso I da Lei nº 219 de 11/2/1948, observadas as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320 de 17/3/1964, as dotações de custeio de serviços (3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0) e inversões financeiras (4.2.0.0) até o limite de 50%, e que no

decorrer da execução orçamentária se mostrarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. N° 5 - Esta lei entrará em vigor na data de 1° de janeiro de 1966, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados
Em 12 de novembro de 1965.

José de Azevedo
Prefeito Municipal

Códigos	Designação da Receita	cr\$	cr\$	Total
Bocal - Qual.				
1.0.0.00 -	Receitas Correntes			
1.1.0.00 -	Receita Tributaria			66.950.000
1.1.1.00 -	Impostos		38.600.000	
1.1.1.21 -	Imposto Territorial Rural e Urbano	15.800.000		
1.1.1.22 -	Imposto de Transmissão de Pro. Imovel			
	Inter - Vivos		9.200.000.	
1.1.1.23 -	Imposto Predial		5.400.000.	
1.1.1.24 -	Imposto de Licença		1.600.000	
1.1.1.25 -	Imposto de Im. e Profissão		6.500.000	
1.1.1.26 -	Imposto sobre diversos Publicas		100.000	
1.1.2.00 -	Taxas		28.350.000.	
1.1.2.12 -	Taxa de Expediente		450.000	
1.1.2.17 -	Taxa de Construção e Con. Estradas		13.400.000	
1.1.2.19 -	Taxa de Limpeza Pública		400.000	
1.1.2.26 -	Taxa de Assistência à Populosa		11.400.000	
1.1.2.27 -	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		150.000	
1.1.2.28 -	Taxa para fins Educativos		1.200.000	
1.1.2.22 -	Taxa de Engenharia		150.000	
1.1.2.29 -	Taxa de Iluminação Pública		200.000	
1.1.3.00 -	Contribuições de Melhoria		1.000.000	
1.2.1.00 -	Receitas Patrimoniais			110.000,
1.2.1.13 -	Rendimentos		100.000	

1.2.2.11 - Juros de Depósitos Bancários		
1.3.0.00 - Receitas Industriais		2.300.000
1.3.1.00 - Renda de Empresas Públicas		2.150.000
1.3.1.12 - 1 - Força, Luz e Energia	1.200.000	
II - Taxa de Bagagem Domiciliares	50.000	
III - Mercados, Feiras e Matadouros	900.000	
1.3.2.00 Renda de Serviços Públicos		150.000
1.3.2.13. Renda do Cemitério	50.000	
1.3.2.14. Renda do Serviço de Água	100.000	
1.4.0.00. Receitas de Transferências Correntes		57.000.000
1.4.1.00 - Cota-Parte do Imposto de Renda		8.000.000
1.4.2.00 - Cota-Parte do Imposto de Consumo		7.000.000
1.4.3.00 - Cota-Parte do Imposto Estadual (Con art. 93 da Constituição do Estado)		12.000.000
1.4.5.00 - Cota-Parte do Imposto S/ Com- bustíveis e Lubrificantes		18.000.000
1.4.8.00 - Contribuição da União		8.000.000
1.4.9.00 - Contribuição do Estado		4.000.000
1.5.0.00 - Receitas Diversas		2.000.000
1.5.1.00 - Multas		30.000
1.5.2.00 - Cobrança da Dívida Ativa		1.970.000
1.5.2.11 - Do Imposto Territorial	1.800.000	
1.5.2.13 - Do Imposto Predial	80.000	
1.5.2.14 - Do Imposto de Ind. e Profissões	30.000	
1.5.2.18 - Das Demais Fontes da Receita	50.000	
1.5.4.20 - Eventuais	10.000	
2.0.0.00 - Receita de Capital		14.955.000
2.1.0.00 - Operações de Crédito		1.955.000
2.1.1.11 - Por antecipação da Receita	1.955.000	
2.4.0.00 - Transferência de Capital		13.000.000
2.4.1.00 - Auxílio da União	5.000.000	
2.4.2.00 - Auxílio do Estado	7.000.000	

Resumo

1.0.0.00 Receitas Correntes $\text{cr} \text{R} 128.360.000,$
 2.0.0.00 Receita de Capital $\text{cr} \text{R} 14.955.000,$
 $\text{cr} \text{R} 143.315.000,$

Designação da Despesa		
Poder Legislativo		
3.0.000.1	Despesas Correntes	
3.0.000.1	Despesas de custeio	760.000
3.1.0.0.1	Pessoal	580.000,
3.1.1.0.1	Pessoal Civil - 01- Subsídios e Representações	
	Ajuda de Custeio aos 3/4 leitores, para comparecimento das sessões...	100.000,
	05- Diretor de Secretaria	480.000,
3.1.2.0.1	Material de Consumo	100.000
3.1.2.1.0.1	Material de Expediente	100.000,
3.1.3.0.0.1	Serviços de Terceiros	20.000,
3.1.4.0.0.1	Taxa Postal e Telefônica	20.000
3.1.4.1.0.1	Encargos Diversos	60.000,
3.1.4.1.0.1	Despesas miúdas pronto pag. Caixa Municipal - Total das Despesas	60.000
		760.000
4.0.0.0.0.1	Despesas de Capital	320.000
4.1.0.0.0.1	Investimentos	
4.1.3.0.0.1	Material Permanente	20.000,
4.1.4.1.0.1	Livros e Revistas Técnicas	20.000
4.1.2.0.0.1	Equipamento e Instalações	300.000,
4.1.2.1.0.1	Mobiliário, Bandeira e Imóveis	300.000
	Total Geral	1.080.000,

Prefeitura		
Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	3.170.000
3.1.1.0.0.3	Pessoal	1.960.000
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	01- Substitutos e Representações do Prefeito	1.120.000
	02- Plencimento de 1 Procurador judicial	480.000
	03- Plencimento de 1 contínuo	300.000
	04- Representação do Vice- Prefeito	60.000
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	100.000,
	01- Material de Expediente	120.000,

3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos	1.110.000.	
3.1.3.1.0.3 - Despesas Mistas de Pro- to Pagamento	30.000,	
01. Combustíveis, Lubes, Pe- ças e Acessórios p/ o Car- ro do Prefeito	250.000	
02. Assinatura de Jornais e Revistas	30.000	
03. Viagens, Estadia e Condução	800.000	
3.2.0.0.0.7 - Transferências Correntes		120.000
3.2.1.0.0.7 - Subvenções Oficiais e Sociais		
3.2.1.5.0.7 - Contribuição Para o (IBAM)	100.000	
3.2.1.5.0.7 - Contribuição para a Associação Brasileira dos Municípios	20.000	
Total das Despesas Correntes		3.290.000

3.0.0.0.3 - Secretaria		
Despesas Correntes		
3.1.0.0.3 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.3 - Pessoal		1.920.000
3.1.1.0.3 - Pessoal Civil		
01. Pen. de 1 Secretário Geral	900.000,	
02. Pen. de 1 auxiliar de Secretaria	540.000,	
03. Pen. de 1 Escrivão	480.000,	
3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo		350.000,
3.1.2.1.0.3 - Material de Expediente	350.000,	
3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos		1.490.000,
3.1.4.1.0.3 - Despesas Mistas de Pro- to Pagamento	40.000,	
01. Publicações Oficiais	100.000,	
02. Taxa Postal e Telefônica	15.000,	
03. Café e outros	20.000,	
04. Material de Limpeza e outros	15.000,	
05. Fretes, Seguros, etc	100.000,	
06. Viagens, Estadia e Condução	200.000,	
07. Estudos, Planejamentos, Contratos de Serviços Técni- cos Especializados	1.000.000	

Total das Despesas Correntes		3.760.000
4.0.0.0.3 -	Despesas de Capital	250.000
4.1.0.0.3 -	Investimentos	
4.1.2.0.3 -	Equipamento e Instalações	250.000
4.1.3.1.0.3 -	Livros e Revistas Técnicas	30.000
4.1.3.2.0.3 -	Mobiliário em Geral	60.000
4.1.3.2.1.3 -	Diversos (Imprevididos)	160.000
Total Geral das Despesas da Secretária		4.010.000

Setor de Tributação		
3.0.0.0.3 -	Despesas de Custeio	4.070.000
3.1.0.0.3 -	Pessoal	3.420.000
3.1.1.0.3 -	Pessoal Civil	
	01 -	
	02 - vencimento 1. Lançador	840.000
	03 - vencimento de 1. Arquivista	540.000
	04 - vencimento de Fiscais	1.440.000
	05 - Gratificação de Agentes Arrecadadores	600.000
3.1.2.0.3 -	Material de Consumo	
3.1.2.1.0.3 -	Material de Expediente, Impressos	250.000 250.000
	02 - Material Permanente	300.000
	03 - Construção de Postos Fiscais	300.000
3.1.4.0.3 -	Encargos Diversos	100.000
3.1.4.1.0.3 -	Despesas devidas de Pronto Pagamento	
	01 -	
	02 - Combustíveis, Transporte, Estadia de Fiscais	100.000
Total das Despesas Correntes do Setor de Tributação		4.070.000

Contabilidade		
3.0.0.0.3 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.3 -	Despesas de Custeio	800.000
3.1.1.0.3 -	Pessoal	720.000
3.1.1.1.0.3 -	Pessoal Civil	
	01 -	
	02 - Vencimento de 1 Contador	720.000
3.1.2.0.3 -	Material de Consumo	80.000
3.1.2.1.0.3 -	Material de Expediente	80.000
Total das Despesas Correntes de Contabilidade		800.000

Tesouraria

3.0.0.00.3	Despesas Correntes		
3.1.0.0.3	Despesas de Custeio		892.000
3.1.1.0.3	Pessoal	740.000	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil		
	02- Penciamento / Tesoureiro	740.000,	
3.1.2.0.3	Material de Consumo		60.000
3.1.2.1.0.3-	Material de Expediente	60.000	
3.1.4.0.3-	Encargos diversos		92.000
3.1.4.1.0.3-	Despesas Miúdas de pro- to pagamento	20.000.	
	01- Despesas Postais	12.000,	
	02- Moveis e outros	30.000,	
	03- Publicações Oficiais	30.000	
Total das Despesas Correntes da Tesouraria			<u>892.000</u>

Resumo:

Setor de Tributação

Despesas Correntes 4.070.000

Contabilidade

Despesas correntes 800.000

Tesouraria

Despesas Correntes 892.000

Total Geral - Ser. Fazenda 5762.000

Serviço de Obras e Piaçã

Departamento Municipi-
pal de Estradas de
Rodagem

3.1.0.0.4.2-	Despesas de Custeio		12.360.000
3.1.1.0.4.2-	Pessoal	5.600.000	
3.1.1.1.4.2-	Pessoal Civil		
	01- Penciamento / topógrafo	480.000	
	02- Pen. de 2 tratorista	1.920.000	
	03- Penciamento / patrolista	1.080.000	
	04- Penciamento / motoristas	1.200.000	
	05- Penciamento de 3 afu- dantes diversos	1.620.000	
	06- Pessoal Variável - di- aristas	800.000.	
3.1.2.0.4.2-	Material de Consumo		6.260.000
3.1.2.1.4.2-	Material de Expediente	60.000	
	01 Combustiveis	4.000.000	

02- Bombas	4.000.000,-	
03- Peças e reparos de veículos e máquinas	1.000.000	
04- Fretes e outros	200.000	
3.1.4.0.4.2 - Encargos Diversos		500.000
3.1.4.1.4.2 - Despesas Não Indas de Pronto pag.		
01- Material Permanente - Móveis e Utensílios	100.000.	
02- Passagens, Estadia e Condução	400.000	
Total das Despesas Correntes do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem		
Cr\$ 12.360.000		
4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital		
Investimentos		20.500.000
4.0.1.0.4.2 - Obras Públicas		
4.1.1.1.4.2 - Estudos e projetos de novas estradas	100.000,	
01- Alargamento, nivelamento, pedregulhaamento bueiros na zona urbana	3.400.000,	
02- Melhoramentos e conservação de ruas em Lagoa Bonita, Dodapdis, União, Porto Velho	1.000.000	
03- Construção de logradouros públicos urbanos	4.000.000,	
04- Arborização da rede e distrito	2.500.000,	
05- Construção e conservação de estradas do Plano Rodoviário	1.500.000,	
06- Construção de meio fio	8.000.000,	
4.1.2.0.4.2 - Equipamentos e Instalações		
4.1.2.1.4.2 - Máquinas-Ferramentas e veículos - aquisição	24.000.000	24.000.000.
4.2.6.0.4.2 - Diversas inversões financeiras		2.100.000
01- Construção de pontes e pontilhões	1.000.000,	
02- Madeiramentos	600.000,	
03- Conservação Rep. Ilícitos	500.000,	
Total das despesas de Capital do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.		

Resumo: - D. M. E. R. -

Despesas Correntes cr\$ 12.360.000,
Despesas de Capital cr\$ 46.600.000,
Total cr\$ 58.960.000,

Serviços de Saúde

3.0.0.07	Despesas Correntes	3.150.000
3.1.4.0.79	Encargos Diversos	2.900.000
	1-Assistência Médico-Hos- pitalar à Indigentes	500.000,
	2-Assistência à Maternida- de e Infância	1.200.000,
	3-Auxílios em Medicamentos e transportes	1.200.000,
3.2.0.07	Transferências Correntes	250.000
3.2.1.0.7	Subvenções Sociais	250.000,
	Auxílio ao Hospital SAVIG	
	cr\$ 200.000	
	Auxílio à Santa Casa de Campo Grande cr\$ 50.000.	
	Total dos Serviços de Saúde	
	cr\$ 3.150.000,	

Secretaria de Educação e Cultura

3.0.0.0.6	Despesas Correntes	10.120.000
3.1.1.0	Pessoal	7.860.000,
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	0-Administração	1.660.000.
	01-Vencimento de 1 Secretário de Educ. e Cult. - cr\$ 840.000,	
	02-Vencimento de 1 Diretor Escolar Rural. cr\$ 720.000,	
	1-Corrinho Primário	6.300.000,
	03-Venc. 35 professoras	6.300.000
3.1.2.0	Material de consumo	1.420.000,
	01-Impressos de expediente	320.000
	02-Material diversos de expediente cr\$ 100.000,	
	03-Aquisição de livros e cadernos cr\$ 1.000.000,	
	9-Diversos	540.000,

3.2.0.0 - Transferências Correntes		300.000,
3.2.1.0 - Subvenções Sociais		300.000,
3.2.1.5 - Instituições Privadas		
01. Auxílio ao Ginásio		
7 de Setembro Cr &		300.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital		9.500.000,
1 - Ensino Primário		7.000.000,
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0.6.1 - Obras Públicas		
4.1.1.3.6.1 - Proseguimento, início e conclusão de prédios escolares		5.000.000,
4.1.1.4 - Aquisição de carteiras, móveis e melhoramentos		2.000.000,
6 - Educação física e desportiva		2.500.000,
4.1.1.3.6.6 - Construção do Estádio Municipal		2.500.000
Serviços Urbanos		
Setor de água e esgotos		
4.1.0.0.92 - Despesas de Capital		
4.1.0.0.92 - Investimentos		6.000.000,
4.1.2.0.92 - Equipamentos e instalações do serviço de água		6.000.000
Total das Despesas de Capital do Setor de água e esgotos		6.000.000,
Setor de limpeza pública		
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes		
3.1.0.0.93 - Despesas de custeio		720.000,
3.1.1.1.93 - Pessoal		720.000
3.1.1.1.93 - Pessoal Civil		
01 - Venc. de 1 lizeiro		480.000
02 - Venc. de 1 encarregado de limpeza - Feira da 1ª linha		240.000

	Total das Despesas Correntes no Setor de Limpeza Pública	720.000
	Serviços Urbanos	
	Setor de Iluminação Pública	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	1.400.000
3.1.1.0.94	Pessoal	1140.000
3.1.1.0.94	Pessoal Civil	
	01 - Vencimento de 1 operador - eletricista	780.000,
	02 - Vencimento de 1 auxiliar - limpeza - Bonita	360.000,
3.1.2.0.94	Material de Consumo	60.000
3.1.3.1.94	Material de expediente, impresso	60.000
3.1.4.0.94	Encargos diversos	200.000,
3.1.4.1.94	Despesas onudas de pronto pag. fretes, viagens e estadia	200.000,
	Total das Despesas Correntes do Setor de Iluminação	1.400.000
4.0.0.0.94	Despesas de Capital	
4.1.0.0.94	Investimentos	24.298.000
4.1.2.0.94	Equipamento e instalações	24.298.000
4.1.2.1.94	Maquinas, motores, aparelhos, instalações diversas	24.298.000,
	Total das Despesas Correntes de Capital (Setor de Iluminação, Pública e Serviços Urbanos)	24.298.000
	Setor de Cemitérios	
3.0.0.0.98	Despesas Correntes	
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio	300.000
3.1.1.0.98	Pessoal	300.000,
3.1.1.1.98	Pessoal Civil	
	01 - Vencimento de um zelador de cemitério	300.000,
	Total das Despesas Correntes do Setor de Cemitérios	300.000
4.0.0.0.98	Despesas de Capital	
4.1.0.0.98	Investimentos	825.000
4.1.1.0.98	Obras Públicas	825.000,
4.1.1.2.98	Construção, desapropriação, obras do novo cemitério	400.000,
	01 - Melhoramento nos cemitérios	

	de Leopoldópolis, Lagoa Bonita, Pila União e Porto Piloma	400.000,	
	02-Ferramentas e apetrechos	25.000,	
	Total das Despesas de Capital do Setor de Cemitérios		825.000
	Serviços Urbanos Setor de Matadouros		
4.0.0.0.97-	Despesas de Capital		
4.1.0.0.97-	Investimentos		2.500.000
4.1.1.0.97-	Obras Públicas		2.500.000,
	01- Construção de matadouros	2.500.000	
	Total das Despesas de Capital do Setor do Matadouro		2.500.000
	Serviços Urbanos Setor de esportes - Despesas de Capital		
	Setor de Fomento da Agricultura Serviço de Assistência à Barroca		11.400.000
3.0.0.0 -	Despesas Correntes, Pessoal		2.400.000
8.51.1 -	Pessoal Fixo	1.800.000	
	Pessoal Variável	800.000	
	Técnicos em operações temporárias de pesquisa técnica	400.000	
	Despesas de Capital		
8.51.3 -	Material de consumo		9.000.000
	a). Aquisição de inseticidas	1.500.000	
	b). Aquisição de sementes e mudas	4.000.000	
	c). Aquisição de máquinas e instru- mentos Agrícolas	2.000.000	
	d). Despesas de manutenção de técnicos e pessoal	500.000	
	e). Combustível e lubrificantes	500.000	
	f). Despesas imprevistas	500.000	

Resumo Geral
Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	Despesas Correntes		3.290.000,
	Secretaria de Administração		
3.0.0.0	Despesas Correntes	3.790.000,	
4.0.0.0	Despesas de Capital	250.000,	4.040.000,
	Setor de Tributação		
3.0.0.0	Despesas correntes		4.070.000,
	Contabilidade		
3.0.0.0	Despesas Correntes		800.000,
	Tesouraria		
3.0.0.0	Despesas Correntes		892.000,
	Serviços de Obras e Praça		
3.0.0.0	Despesas Correntes	12.360.000,	
4.0.0.0	Despesas de Capital	46.600.000,	58.960.000
	Serviço de Saúde		
3.0.0.0	Despesas Correntes		3.150.000
	Serviço de Educação e Cultura		
3.0.0.0	Despesas Correntes	10.120.000,	
4.0.0.0	Despesas de Capital	9.500.000,	
	Serviços Urbanos		
3.0.0.0	Despesas Correntes	2.420.000,	
4.0.0.0	Despesas de Capital	33.623.000,	36.043.000,
	Serviço de Fomento da Agricultura		
3.0.0.0	Despesas Correntes	2.400.000,	
4.0.0.0	Despesas de capital	9.000.000,	11.400.000,
	Poder Legislativo		
3.000	Despesas Correntes	760.000,	
4.000	Despesas de Capital	320.000,	
		ca\$ 1.080.000	
Total Geral			ca\$ 143.315.000